



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.983 de 14 de Dezembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/12/2023 até 05/01/2024, ao(a) servidor(a) CLARICE PEREIRA COSTA, registro funcional nº 7636, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL IV, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/11/2023 até 13/01/2024, ao(a) servidor(a) VANESSA GIUNTINI NAKAMURA, registro funcional nº 27700, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 10/11/2023 até 09/12/2023, ao(a) servidor(a) LIDIANE MAZOCA DE SOUZA GUSMAO, registro funcional nº 29698, ocupante do cargo PEB I, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 06/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) JOSE GILENO DOS SANTOS, registro funcional nº 35752, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 08/11/2023 até 07/12/2023, ao(a) servidor(a) ANDREIA COSTA DE SOUSA, registro funcional nº 36458, ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 01/12/2023 até 28/02/2024, ao(a) servidor(a) JULIANA ARAUJO DOS SANTOS, registro funcional nº 41926, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Dezembro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização